

ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERESINA – PIAUI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.510.572/0001-05, com endereço na rua David Caldas, 536, Centro Norte, Teresina-PI, neste ato representado por seu Secretário Geral **GILBERTO DA PAIXÃO FONSECA**, portador do CPF nº 151.888.683-34 e **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO PIAUI**, estabelecido na rua Clodoaldo Freitas, 1131, Centro-Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.002.029/0001-29, Teresina-PI, neste ato representado por seu presidente **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOPES**, portador do CPF nº 497.571.643-72, em virtude da adequação da data do Dia dos Comerciantes em relação aos outros seguimentos econômicos do comércio de Teresina-PI, celebram o presente **ADITIVO a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022**, com a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNCIONAMENTO NO FERIADO 08/12/2022

Fica convencionado entre as partes que as farmácias poderão funcionar com jornada normal de trabalho no feriado de oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, permutando com o dia 09/12/2022, em função do jogo da seleção brasileira..

Parágrafo 1º -As farmácias que estiverem abertas no dia 09/12/2022, pagarão as horas-extras reajustadas em 100%

Parágrafo 2º - As farmácias que optarem em funcionar no 09/12/2022 deverão comunicar ao sindicato laboral até 24 horas anterior a esta data.

Parágrafo 3º - O pagamento das horas-extras deverá constar na folha de pagamento do mês de dezembro/2022, em ato contínuo informado ao sindicato laboral.

Parágrafo 4º - O descumprimento deste aditivo incorrerá em multa de meio piso salarial, por cada trabalhador, em favor do sindicato signatário.

Parágrafo 5º - Ficam mantidas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2022.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que possa produzir os seus legais e reais efeitos jurídicos.

Teresina, 01 de Dezembro de 2022

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TERESINA – PIAUI

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO PIAUI